



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 105/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em processamento de dados, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 11/10/2018 a 10/10/2019. O período de gozo será de 09/11/2020 a 18/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE